

Lei nº 682/2016
De 07 de Julho de 2016

“DISPÕE SOBRE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE PARTE DO LOTE 06, AGORA LOTE URBANO CONFORME LEI N 561/2012 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 73.376,49m² REGISTRADO NA MATRICULA DE N. 25.910 DO CRI DA COMARCA DE XAXIM LOCALIZADO NO PERIMETRO URBANO DE LAJEADO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada o parcelamento do solo urbano, nos termos do levantamento topográfico do lote 06, agora lote urbano conforme lei n 561/2012 de 04 de outubro de 2012, com área de 73.376,49m² registrado na matrícula de n. 25.910 do CRI da comarca de Xaxim, na Linha Clovis, no Município de Lajeado Grande SC, na forma do mapa e memorial descritivo anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Situação atual do imóvel, conforme escritura pública consiste em:

Inicia-se ao Norte em sentido horário no **Marco 'P1'**, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, **DATUM - SIRGAS 2.000, MC-51°W**, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM; (E=344.583,293 m e N=7.026.981,660 m); deste, segue, por uma estrada particular seguindo as margens esquerda, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 95°10'22" e a distância de 84,92 m, até o **Marco P2**; (E=344.667,866 m e N=7.026.974,004 m); deste, segue, por uma estrada particular seguindo as margens esquerda, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 100°18'48" e a distância de 151,87 m, até o **Marco P3**; (E=344.817,286 m e N=7.026.946,814 m); deste, segue, por uma estrada particular seguindo as margens esquerda, sentido jusante, confrontando com p/ do lote 06 e 07, de Terezinha Brunetto e Outros, Matrícula 5.676, com o azimute de 133°28'58" e a distância de 59,13 m, até o **Marco R1**; (E=344.860,191m e N=7.026.906,123 m); deste, segue, confrontando com área da faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 168°00'17" e a distância de 58,91 m, até o **Marco R2**; (E=344.872,436 m e N=7.026.848,492 m), deste, segue, confrontando com área da faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 176°26'15" e a distância de 32,39 m, até o **Marco R3**; (E=344.874,449 m e N=7.026.816,168 m); deste, segue, confrontando com área da faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 199°18'12" e a distância de 24,07 m, até o **Marco R4**; (E=344,866,527 m e N=7.026.793,595 m); deste, segue, confrontando com área da faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 228°24'26" e a distância de 35,76 m, até o **Marco R5**; (E=344.839,783 m e N=7.026.769,857 m); deste, segue, confrontando com área da faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 264°36'54" e a distância de 32,45 m, até o **Marco R6**; (E=344.807,472 m e N=7.026.766,811 m); deste, segue, confrontando com área da faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 284°30'59" e a distância de 36,86 m, até o **Marco R7**; (E=344.771,786 m e N=7.026.776,051

m); deste, segue, confrontando com área da faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 281°30'30" e a distância de 43,63 m, até o **Marco R8**, (E=344.729,035 m e N=7.026.784,755 m); deste, segue, as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954 com o azimute de 334°37'52" e a distância de 34,47 m, até o **Marco P8**; (E=344.714,264 m e N=7.026.815,906 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 293°03'24" e a distância de 16,50 m, até o **Marco P9**; (E=344.699,084 m e N=7.026.822,367 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 328°02'53" e a distância de 38,38 m, até o **Marco P10**; (E=344.678,771 m e N=7.026.854,936 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 277°43'51" e a distância de 91,27 m, até o **Marco P11**; (E=344.588,334 m e N=7.026.867,213 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 282°52'23" e a distância de 32,35 m, até o **Marco P12**; (E=344.556,793 m e N=7.026.874,421 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 267°48'29" e a distância de 77,40 m, até o **Marco P13**; (E=344.479,450 m e N=7.026.871,461 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 231°09'30" e a distância de 46,47 m, até o **Marco P14**; (E=344.443,259 m e N=7.026.842,319 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 221°41'31" e a distância de 36,08 m, até o **Marco P15**; (E=344.419,264 m e N=7.026.815,379 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 de Catarina Rosa Bianchi Baggio e outros, Matrícula 18.955, com o azimute de 202°33'57" e a distância de 35,46 m, até o **Marco P16**; (E=344.405,655 m e N=7.026.782,631 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 de Catarina Rosa Bianchi Baggio e outros, Matrícula 18.955, com o azimute de 247°24'21" e a distância de 48,89 m, até o **Marco P17**; (E=344.360,514 m e N=7.026.763,846 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 de Catarina Rosa Bianchi Baggio e outros, Matrícula 18.955, com o azimute de 300°46'01" e a distância de 117,73 m, até o **Marco P18**; (E=344.259,352 m e N=7.026.824,072 m); deste, segue, confrontando com P/ dos lotes 04, 05 e 06, de Nilson Madalosso, Matrícula 21.992, com o azimute de 17°33'23" e a distância de 111,32 m, até o **Marco P19**; (E=344.292,910 m e N=7.026.930,142m); deste, segue, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 93°01'02" e a distância de 72,54 m, até o **Marco P20**; (E=344.365,353 m e N=7.026.926,324 m); deste, segue, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 90°50'40" e a distância de 126,48 m, até o **Marco P21**; (E=344.491,820 m e N=7.026.924,461 m); deste, segue, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 78°37'50" e a distância de 91,39 m, até o **Marco P22**; (E=344.581,420 m e N=7.026.942,478 m); deste, segue, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 2°44'09" e a distância de 39,23 m, até o **Marco P1**; (E=344.583,292 m e N=7.026.981,660 m ponto inicial da descrição deste perímetro. **Formando uma área superficial de 73.376,49 m².**

Art. 3º. A situação do imóvel, após o desmembramento consiste em:

I – Área Remanescente Lote 06 - A com área superficial de **69.804,53 m²**, localizado no lado par da Rod. SC 156, distante pelo lado esquerdo em aproximadamente 1.600 metros da Rua Judithe Dal Magro, com as seguintes confrontações:

Inicia-se ao Norte em sentido horário no **Marco 'P1'**, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, **DATUM - SIRGAS 2.000, MC-51°W**, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM; (E=344.583,293 m e N=7.026.981,660 m); deste, segue, por uma estrada particular seguindo as margens esquerda, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 95°10'22" e a distância de 84,92 m, até o **Marco P2**; (E=344.667,866 m e N=7.026.974,004 m); deste, segue, por uma estrada particular seguindo as margens esquerda, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 100°18'48" e a distância de 151,87 m, até o **Marco P3**; (E=344.817,286 m e N=7.026.946,814 m); deste, segue, confrontando com p/ do lote 06 e 07, de Terezinha Brunetto e Outros, Matrícula 5.676, com o azimute de 133°28'58" e a distância de 59,13 m, até o **Marco R1**; (E=344.860,191 m e N=7.026.906,123 m); deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 168°00'17" e a distância de 58,91 m, até o **Marco R2**; (E=344.872,436 m e N=7.026.848,492 m); deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 176°26'15" e a distância de 32,39 m, até o **Marco R3**; (E=344.874,449 m e N=7.026.816,168 m); deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 199°18'12" e a distância de 24,07 m, até o **Marco R4**; (E=344.866,527 m e N=7.026.793,595 m); deste, segue, confrontando Terras desta mesma matrícula ora desmembrado, com o azimute de 271°11'55" e a distância de 53,89 m, até o **Marco M1**; (E=344.812,642 m e N=7.026.794,714 m); deste, segue, confrontando Terras desta mesma matrícula ora desmembrado, com o azimute de 282°09'23" e a distância de 100,63 m, até o **Marco P8**; (E=344.714,264 m e N=7.026.815,906 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 293°03'24" e a distância de 16,50 m, até o **Marco P9**; (E=344.699,084 m e N=7.026.822,367 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 328°02'53" e a distância de 38,38 m, até o **Marco P10**; (E=344.678,771 m e N=7.026.854,936 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 277°43'51" e a distância de 91,27 m, até o **Marco P11**; (E=344.588,334 m e N=7.026.867,213 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 282°52'23" e a distância de 32,35 m, até o **Marco P12**; (E=344.556,793 m e N=7.026.874,421 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 267°48'29" e a distância de 77,40 m, até o **Marco P13**; (E=344.479,450 m e N=7.026.871,461 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 231°09'30" e a distância de 46,47 m, até o **Marco P14**; (E=344.443,259 m e N=7.026.842,319 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 do Município de Lajeado Grande, Matrícula 18.954, com o azimute de 221°41'31" e a distância de 36,08 m, até o **Marco P15**; (E=344.419,264 m e N=7.026.815,379 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 de Catarina Rosa Bianchi Baggio e outros, Matrícula 18.955, com o azimute de 202°33'57" e a distância de 35,46 m, até o **Marco P16**; (E=344.405,655 m e N=7.026.782,631 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 de Catarina Rosa Bianchi Baggio e outros, Matrícula 18.955, com o azimute de 247°24'21" e a distância de 48,89 m, até o **Marco P17**; (E=344.360,514 m e N=7.026.763,846 m); deste, segue, confrontando com as margens direita do Rio Hervalzinho, sentido jusante, confrontando do outro lado com p/ dos lotes 01 e 03 de Catarina Rosa Bianchi Baggio e outros, Matrícula 18.955, com o azimute de 300°46'01" e a distância de 117,73 m, até o **Marco P18**; (E=344.259,352 m e N=7.026.824,072 m); deste, segue, confrontando com P/ dos lotes 04, 05 e 06, de Nilson Madalosso, Matrícula 21.992, com o azimute de 17°33'23" e a distância de 111,32 m, até o **Marco P19**; (E=344.292,910 m e N=7.026.930,142 m); deste, segue, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 93°01'02" e a distância de 72,54 m, até o **Marco P20**; (E=344.365,353 m e N=7.026.926,324 m); deste, segue, confrontando com parte do lote 06, de Pedro

Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 90°50'40" e a distância de 126,48 m, até o **Marco P21**; (E=344.491,820 m e N=7.026.924,461 m); deste, segue, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 78°37'50" e a distância de 91,39 m, até o **Marco P22**; (E=344.581,420 m e N=7.026.942,478 m); deste, segue, confrontando com parte do lote 06, de Pedro Madalosso e outros, matrícula 25.911, com o azimute de 2°44'09" e a distância de 39,23 m, até o **Marco P1**; (E=344.583,292 m e N=7.026.981,660 m ponto inicial da descrição deste perímetro. **Formando uma área superficial de 69.804,53 m².**

II – Área Desmembrada Lote 06 - C, com área superficial de 1.097,43 m² (mil e noventa e sete metros e quarenta e três decímetros quadrados), localizado no lado par da Rod. SC 156, distante pelo lado esquerdo em aproximadamente 1.600 metros da Rua Judithe Dal Magro, com as seguintes confrontações::

Inicia-se ao Norte em sentido horário no **Marco 'M1'**, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, **DATUM - SIRGAS 2.000, MC-51°W**, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E= 344.812,642 m e N= 7.026.794,714 m** dividindo-o com o confrontando com terras desta mesma matrícula ora desmembrado,; Deste segue confrontando com confrontando com terras desta mesma matrícula ora desmembrado, com o azimute de 91°11'55" e a distância de 53,89 m até o **Marco 'R4'**(**E=344.866,527 m e N=7.026.793,595 m**); Deste segue confrontando com com a faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 228°24'26" e a distância de 35,76 m até o **Marco 'R5'**(**E=344.839,783 m e N=7.026.769,857 m**); Deste segue confrontando com com a faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 264°36'54" e a distância de 32,45 m até o **Marco 'R6'**(**E=344.807,472 m e N=7.026.766,811 m**); Deste segue confrontando com confrontando com terras desta mesma matrícula ora desmembrado, com o azimute de 10°29'52" e a distância de 28,37 m até o **Marco 'M1'**(**E=344.812,642 m e N=7.026.794,714 m**); início de descrição. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.097,43m².**

III – Área Desmembrada Lote 06 B, com área superficial de 2.474,53 m² (dois mil quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta e três decímetros quadrados), localizado no lado par da Rod. SC 156, distante pelo lado esquerdo em aproximadamente 1.668 metros da Rua Judithe Dal Magro, com as seguintes confrontações:

Inicia-se ao Norte em sentido horário no **Marco 'P8'**, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, **DATUM - SIRGAS 2.000, MC-51°W**, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E= 344.714,264 m e N= 7.026.815,906 m** dividindo-o com o confrontando com terras desta mesma matrícula ora desmembrado,; Deste segue confrontando com confrontando com terras desta mesma matrícula ora desmembrado, com o azimute de 102°09'23" e a distância de 100,63 m até o **Marco 'M1'**(**E=344.812,642 m e N=7.026.794,714 m**); Deste segue confrontando com confrontando com terras desta mesma matrícula ora desmembrado, com o azimute de 190°29'52" e a distância de 28,37 m até o **Marco 'R6'**(**E=344.807,472 m e N=7.026.766,811 m**); Deste segue confrontando com confrontando com a faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 284°30'59" e a distância de 36,86 m até o **Marco 'R7'**(**E=344.771,786 m e N=7.026.776,051 m**); Deste segue confrontando com confrontando com a faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 281°30'30" e a distância de 43,63 m até o **Marco 'R8'**(**E=344.729,035 m e N=7.026.784,755 m**); Deste segue confrontando com confrontando com a faixa de domínio da Rod. SC 156, P/ do lote 06, de Pedro Madalosso e Outros, Matrícula 25.912, com o azimute de 334°37'52" e a distância de 34,47 m até o **Marco 'P8'**(**E=344.714,264 m e N=7.026.815,906 m**); início de descrição. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **2.474,53m².**

Art. 4º. Qualquer desmembramento futuro, na área da regularização, após a aprovação da mesma pelo departamento competente, obedecerá aos padrões estipulados na legislação em vigor.

Art. 5º. A implantação da infra-estrutura básica (rede de energia elétrica e rede de água potável) caberá ao parcelador/unificador/desdobrador/proprietário dos lotes.

Art. 6º. A área institucional prevista na Legislação fica restrita a área da via que comunicará aos lotes da regularização.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a praticar todos os atos bons e necessários à colimação do objeto desta matéria, visando a regularização do parcelamento.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica e do orçamento geral do Município.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, em 07 de julho de 2016.

VALMR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada